

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 711A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Errata	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****(Republicado por incorreção)****LEI N.º 3.515****De 14 de Novembro de 2024**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
134	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	R\$ 117.068,00
135	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	R\$ 232.932,00
TOTAL						R\$ 350.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
373	449052.00	15.452.0043.1.004	Equipamentos e Material Permanente	400.001	01- Tesouro	R\$ 39.000,00
375	449051.00	15.452.0043.1.019	Obras e Instalações	400.001	01 - Tesouro	R\$ 150.000,00
376	449052.00	15.452.0043.2.020	Equipamentos e Material Permanente	400.001	01 - Tesouro	R\$ 120.000,00
377	339030.00	15.452.0043.2.098	Material de Consumo	400.001	01 - Tesouro	R\$ 41.000,00
TOTAL						R\$ 350.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de Novembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU**Prefeito Municipal****Decretos****(Republicado por incorreção)****DECRETO N.º 4.169****De 14 de Novembro de 2024**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.515/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
134	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	R\$ 117.068,00
135	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	R\$ 232.932,00
TOTAL						R\$ 350.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
373	449052.00	15.452.0043.1.004	Equipamentos e Material Permanente	400.001	01- Tesouro	R\$ 39.000,00



375	449051.00	15.452.0043.1.019	Obras e Instalações	400.001	01 - Tesouro	R\$ 150.000,00
376	449052.00	15.452.0043.2.020	Equipamentos e Material Permanente	400.001	01 - Tesouro	R\$ 120.000,00
377	339030.00	15.452.0043.2.098	Material de Consumo	400.001	01 - Tesouro	R\$ 41.000,00
TOTAL						R\$ 350.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de Novembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais odontológicos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **21/11/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **05/12/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **05/12/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **21/11/2024 a 04/12/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e leites especiais para diversas Secretarias Municipais, com entregas parceladas, durante o exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **21/11/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **06/12/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **06/12/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **21/11/2024 a 05/12/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª

Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Errata

ERRATA

Verificou-se que houve um erro de digitação no termo de autorização veiculado no Jornal Oficial de Águas de Lindóia - Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 Ano V | Edição nº 711 | Página 6 de 9. Assim, informamos que:

Onde se lê:

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: **Contratação de Show Artístico com a Dupla "MARCOS E BELUTTI" no dia 16 de novembro de 2.024, em comemoração ao 86º aniversário de emancipação político-administrativa de Águas de Lindóia**

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil Reais), AUTORIZO a contratação em epígrafe, junto a empresa WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Leia-se

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: **Contratação de Show Artístico com a Dupla "GEORGE HENRIQUE & RODRIGO" no dia 15 de novembro de 2.024, em comemoração ao 86º aniversário de emancipação político-administrativa de Águas de Lindóia**

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil Reais), AUTORIZO a contratação em epígrafe, junto a empresa WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Atenciosamente,

Gilberto Abdou Helou
 Prefeita Municipal